Portaria Nº 74/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSÉ GILMAR FURTADO - MAZINHO,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2011, segunda-feira, véspera do feriado 15 de novembro, terça-feira, Dia da Proclamação da República, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de novembro de 2011.

José Gilmar Furtado - Mazinho
Presidente